

Constituinte

SEGUNDO TURNO

Bases legais para intervenção militar

A intervenção militar na ordem interna

por José Casado
de São Paulo
(Continuação da 19 página)

disse Sarney, na sexta-feira, no seu programa radiofônico semanal, "Conversa ao Pé do Rádio". O presidente voltou a elogiar, como tem feito de forma freqüente nos últimos dezoito meses, o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, e os militares em geral, detendo-se, desta vez, na figura do patrono da Arma, Duque de Caxias.

Luis Alves de Lima e Silva (que assinava apenas Luis Alves de Lima), o Duque de Caxias, é "um exemplo" de militar, nas palavras do presidente da República. Ou ainda, "uma ponte entre o passado e o presente". Historiadores de diferentes matizes concordam com Sarney num aspecto: ele foi um árduo, intransigente e duro defensor da ordem interna (veja matéria abaixo).

Sua biografia política, que começa aos cinco anos de idade, quando assentou praça como cavaleiro no regimento de seu avô (1808) — apenas para efeito de

contagem de tempo de serviço público — está repleta de passagens por comandos regionais, nos quais exerceu todo o seu poder para esmagar movimentos políticos adversários do governo central, por longo período nas mãos de conservadores. Foi assim, por exemplo, que agiu no Maranhão (reprimindo a "Balaçada") e no Rio Grande do Sul (esmagando adversários na "Guerra dos Farrapos").

"Sua espada nunca se desembainhou, senão em nome da pacificação nacional, da unidade nacional, da concórdia" — exaltou Sarney, no seu pronunciamento.

Pelo texto constitucional aprovado na sexta-feira, o presidente da República poderá requerer a intervenção das Forças Armadas em duas situações básicas, entre outras.

Uma delas é o "estado de defesa", que poderá ser decretado em casos de ameaça institucional e calamidades naturais de grandes proporções. Quando isso ocorrer, haverá a suspensão dos direitos de reunião, sigilo de correspon-

dências e de comunicação telefônica e telegráfica.

Outra é o "estado de sítio", que poderá ser decretado do "estado de defesa" para a finalidade exigida, diante de comção de grave repercussão nacional e ainda como uma resposta à ameaça ou agressão estrangeira.

Al, então, o Congresso entra em sessão permanente e ficam suspensos os direitos de ir e vir, de liberdade de reunião, de inviolabilidade dos domicílios, de sigilo das comunicações e de liberdade de imprensa.

Quase ao mesmo tempo em que os constituintes terminavam, na sexta-feira, as votações do capítulo sobre a "defesa do estado e das instituições" (Capítulo I, do Título V), o presidente da República recebia, no Palácio do Planalto, os ministros do Exército, general Leônidas Pires; da Marinha, Henrique Saboya; e da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima.

Nessa reunião, conforme apurou este jornal, o tema básico foi as finanças das três Armas. Por

causa da nova Carta, há a perspectiva de cortes orçamentários, dentro do programa fiscal do governo federal para 1989, que, em tese, comprometeriam a execução de programas militares estratégicos. O governo não informou, oficialmente, sobre os resultados do encontro.

Há insatisfação militar com a perspectiva de cortes orçamentários e a manutenção de defasagem salarial. Sobre os salários, a semana encerrou-se com uma má notícia para os quartéis: o ministro da Fazenda, Malson da Nóbrega, informou que o governo não dispõe de caixa para devolver ao funcionalismo público federal a URP de maio passado, que havia sido "congelada".

O ministro anunciou isso para uma platéia de trezentos oficiais da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio, indicando que o reajuste salarial será feito mesmo na data-base de cada categoria profissional. Para o efetivo de 250 mil homens em Armas, de todo o País, isso significa recomposição salarial só em dezembro.

Acordo poderá eliminar isenção de imposto para militares e juizes

por João Alexandre Lombardo
de Brasília



César Maia

Ganhou destaque na Constituinte, na última sexta-feira, a polêmica sobre o inciso XI do artigo 43 do projeto de Constituição, que para vários parlamentares irá privilegiar os magistrados e militares, no pagamento do imposto de Renda. O líder do PMDB, deputado Nelson Jobim (RS), informou que está sendo negociado um acordo para acabar com a possibilidade de isso vir a ocorrer. Mas o líder do PL, deputado Adolfo Oliveira (RJ), anunciou que não aceita negociar a alteração do texto.

A questão foi levantada pelo PDT. O inciso XV do artigo 38 do projeto trata do pagamento de impostos pelos servidores públicos. O texto diz que "a remuneração dos servidores públicos é irredutível, salvo nos casos em que exceder o teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou classe funcional, acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço, sujeita, em todos os casos, aos impostos gerais, incluídos os de renda e os extraordinários".

Já o inciso XI do artigo 43 diz que "os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis", sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, incluindo os de renda e extraordinários. Também o inciso III do artigo 100 determina que os "vencimentos" dos magistrados são irredutíveis, sujeitos também aos impostos gerais, inclusive o de renda.

A diferença, segundo o deputado César Maia (PDT-RJ), é que no caso dos deputados, senadores e servidores públicos foi usado o termo "remuneração", que inclui vencimentos mais adicionais e gratificações, enquanto para os militares e magistrados, foi usada apenas a expressão "vencimentos". Ao ser constatado o erro, informou, foi discutido um acordo de lideranças uniformi-

zando os dispositivos com o termo "remuneração". Mas o acordo só poderá ser votado com o apoio de todos os líderes.

O líder do PL, deputado Adolfo Oliveira, já anunciou, porém, que não concorda com a alteração. "A meu ver, isso não procede. A matéria é disciplinada no inciso II do artigo 156, que diz que não haverá distinção entre constituintes que se encontrem em situação equivalente", afirmou. Ele disse que só aceita um acordo para beneficiar também os funcionários públicos civis.

O deputado José Lins (PFL-CE) considerou a aprovação um engano e defende o acordo de lideranças para resolver o problema. Já o líder do PFL, deputado José Lourenço, afirmou que vai estudar o assunto.

O líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), não vê o problema assim. Mas salientou que as lideranças estão, tentando o acordo para acabar com a polêmica. Um dos tributaristas da Constituinte, o deputado Francisco Dornelles, acha que os privilégios acabam com o inciso II do artigo 156. Seu colega, José Serra, também discorda da polêmica e diz que o capítulo tributário determina que o imposto de Renda recaia sobre "renda e proventos" de qualquer natureza.

Manutenção do privilégio desagrada Receita Federal

por Jurama Boesse
de Brasília

A manutenção do privilégio fiscal na nova Constituição para os militares e magistrados desagrada a Receita Federal, e a expectativa é de que esta situação ainda seja revertida. Segundo um técnico do Ministério da Fazenda, caso esta situação desigual seja mantida, ela irá ferir o princípio básico que está norteando as mudanças na estrutura do Imposto de Renda da pessoa física para o próximo ano, que é o da isonomia fiscal.

Do lado do ganho de arrecadação a perda será também expressiva. Com o tributo passando a incidir sobre o total dos rendimentos recebidos pelos militares, magistrados e parlamentares, o caixa do Tesouro da União obteria, a partir do próximo ano, um reforço de 25 milhões de OTN, o que equivale a C2\$ 49,5 bilhões a preços de agosto. Deste total, os militares contribuíram com 17 milhões de OTN (CZ\$ 33,7 bilhões), os magistrados com mais 6 milhões de OTN (CZ\$ 11,8 bilhões) e os parlamentares, que pela nova versão do texto constitucional, seriam os únicos antes privilegiados a pagar impostos integralmente, participariam com 2 milhões de OTN (CZ\$ 3,9 bilhões).

A confusão surgiu porque dois artigos estavam intrinsecamente contraditórios. O artigo 38 nos incisos XI e XV, que trata do pagamento dos impostos pelos servidores públicos fala em remuneração, o que inclui tudo que for pago, até as comissões e vantagens. Um outro artigo, o 40, no parágrafo 11, coloca o mesmo assunto em relação aos servidores militares mas dispõe que eles estão sujeitos ao pagamento do imposto sobre os vencimentos, que são bem menores no conjunto total da remuneração, no caso destas três categorias de servidores. O mesmo ocorre no artigo 100 em relação aos magistrados.

Congresso vai decidir sobre questões externas

por Homar Garcez
de Brasília

O emendamento externo passou, agora, pelo Congresso Nacional. Essa decisão do primeiro turno da Constituinte foi homologada na sexta-feira. O artigo 50, inciso 1, relata que "é competência exclusiva do Congresso Nacional: resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais, ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional". Na prática, isso significa que os acordos com o FMI, ou negociações da Petrobras e da Vale do Rio Doce no exterior precisarão do aval do Congresso.

O protesto mais enfático contra essa medida foi feito pelo senador Roberto Campos, na tribuna da Constituinte. "Isso é um absurdo. Vai fazer parte do anedotário internacional", ironizou. Para ele, houve uma "inversão de poderes", em que o Congresso vai imiscuir-se "em problemas de gerenciamento miúdo da Nação". A atribuição que dá ao Legislativo o poder de votar o orçamento, na opinião do senador, é suficiente para "bitolar a ação do Executivo". Depois, cabe ao Tribunal de Contas da União "denunciar a ação dos fatos". O deputado sem partido, Domingos Leonelli, da Bahia, acha exatamente o contrário: "Vai ser difícil comprar quinhentos parla-

lhões de OTN (CZ\$ 33,7 bilhões), os magistrados com mais 6 milhões de OTN (CZ\$ 11,8 bilhões) e os parlamentares, que pela nova versão do texto constitucional, seriam os únicos antes privilegiados a pagar impostos integralmente, participariam com 2 milhões de OTN (CZ\$ 3,9 bilhões).

A confusão surgiu porque dois artigos estavam intrinsecamente contraditórios. O artigo 38 nos incisos XI e XV, que trata do pagamento dos impostos pelos servidores públicos fala em remuneração, o que inclui tudo que for pago, até as comissões e vantagens. Um outro artigo, o 40, no parágrafo 11, coloca o mesmo assunto em relação aos servidores militares mas dispõe que eles estão sujeitos ao pagamento do imposto sobre os vencimentos, que são bem menores no conjunto total da remuneração, no caso destas três categorias de servidores. O mesmo ocorre no artigo 100 em relação aos magistrados.

Estado de Defesa, uma atribuição do Executivo

Ao derrotar por 299 votos contra, 74 favoráveis e duas abstenções, emenda do deputado Eduardo Bomfim, o plenário da Constituinte manteve a figura do estado de defesa, ficando assim o dispositivo. "O presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social.

"Não caberá 'habescorpus' em relação a punições disciplinares militares." Esse texto foi mantido na Constituição, informa a Radiobrás, ao ser derrotada emenda do constituinte Paulo Ramos, que pretendia suprimir o dispositivo. A emenda foi derrotada por 312 votos contrários, 75 favoráveis e duas abstenções. Ao retirar da pauta de votação emenda de sua autoria, a deputada Dirce Tutu Quadros possibilitou a manutenção do dispositivo que garante às mulheres e aos eclesiásticos a isenção do serviço militar.

Emenda do deputado Carlos Cardinal, que pretendia retirar o Corpo de Bombeiros e as Polícias Militares da condição de forças de reserva do Exército, foi derrotada por 300 votos contra, 67 a favor e duas abstenções.

Por não estar presente para defender sua emenda, o deputado Chico Humberto permitiu a manutenção no texto constitucional do dispositivo que determina que compete exclusivamente ao Congresso Nacional aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

CONSTITUIÇÃO — O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, informou no sexto-feira que seu partido não reivindica mudanças no texto constitucional de modo a permitir o reeleição de membros da mesa da Câmara. Essa alteração beneficiaria o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, o presidente da Câmara. Ele garantiu, contudo, que o deputado não é candidato.

Agenda

SEXTA-FEIRA
A Assembléia Nacional Constituinte iniciou a votação do título VI que trata da tributação e do orçamento, rejeitando emenda do constituinte Nion Albernaz, por 265 votos contrários, 103 favoráveis e 7 abstenções, que pretendia suprimir a cobrança de taxas decorrentes da prestação de serviços públicos.

postos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei.

A Constituinte manteve ainda dispositivo que permite à União instituir impostos sobre grandes fortunas, nos termos da lei complementar. Emenda do deputado Francisco Carneiro, que pretendia suprimir esse imposto, foi retirada da pauta de votação após receber parecer contrário das lideranças.

PROMULGAÇÃO
O deputado Ulysses Guimarães disse na sexta-feira, que, diante dos resultados das votações já verificadas e do sucesso dos trabalhos concentrados, dá para prever que, entre quinta e sexta-feira da próxima semana, estará concluída a votação em segundo turno do projeto constitucional, informa a Radiobrás.

"Conduta impecável de lealdade"

Eis a íntegra da fala de ontem do presidente José Sarney no programa Conversa ao Pé do Rádio.

"Brasileiras e brasileiros, bom-dia. Aqui vos fala, mais uma vez, o presidente José Sarney, em uma de nossas costumeiras conversas ao pé do rádio, hoje, sexta-feira, dia 26 de agosto de 1988.

Começo dizendo que presido ontem a solenidade do Dia do Soldado, aqui em Brasília. Essa solenidade teve como ponto alto o desfile militar das Forças sediadas no Planalto. Como sabemos, o dia 25 de agosto é dedicado ao soldado, ao Exército brasileiro e à memória do grande patriota que foi o Duque de Caxias.

O ministro Leônidas Pires Gonçalves, que tem com zelo e dedicação comandando o Ministério do Exército, teve a oportunidade de ressaltar a importância da data em seu ordeno-dia e falar da contribuição do Exército brasileiro para a unidade, soberania e defesa dos interesses nacionais.

Vale ressaltar uma palavra que é uma ponte do passado com o presente. E essa ponte é o exemplo de Caxias, estadista e soldado, herói militar, servidor da pátria, à qual serviu com grandeza. Sua espada nunca se desembainhou, senão em nome da pacificação nacional, da unidade nacional, a concórdia de todos os brasileiros.

Seu exemplo é, portanto, permanente, e sua figura singular, um patrimônio do nosso País.

Outro assunto: quero dizer que estamos dedicados a tarefa de organizar a nova proposta orçamentária. Essa tarefa é uma das mais importantes já atribuídas ao meu governo. Como tive oportunidade de afirmar, a nova Constituição está terminando e a proposta orçamentária terá importância maior de ser o primeiro documento destinado a criar a nova Federação, com responsabilidades maiores para estados e municípios, enquanto a União se obriga a maximizar os seus serviços e a descentralizar administrativa. Também importa na convocação da iniciativa privada, para assumir um papel mais relevante nas tarefas novas que lhe são asseguradas.

Essa proposta orçamentária importa em cortes grandes para o setor federal e o fechamento de muitos programas. Mas, é do nosso dever nos anteciparmos a promulgação da nova Carta para que as aspirações dos brasileiros não se frustruem

pela nossa omissão. E uma tarefa difícil mas estamos decididos e levá-la adiante. Necessitamos de uma ação conjugada de todos os setores da sociedade. O Brasil atravessamos momentos que necessitam uma visão do futuro e uma fuga do imediatismo. A hora não é, portanto, para soluções demagógicas, que são sempre palavras fáceis para problemas difíceis, mas é a hora da construção de um país que sai do regime autoritário para a democracia, que necessita crescer e não dispõe de recursos, que tem todas as carências e não dispõe de meios para atendê-las. Portanto, exige dos governantes uma noção de prioridades, muito grande para, justamente, destinar recursos aos setores que mais necessitam.

O nosso objetivo, como sempre tenho dito, é completar a transição democrática, ajustar a economia e entregar o Brasil ao meu sucessor democratizado, e suas finanças saneadas. Não é fácil a um político dizer sempre não, resistir, não ceder a pressões e arcar com o ônus da incompreensão e da má fé. Mas tremos em frente. Sei que este é meu dever e eu vou cumpri-lo em vacilações.

Quero também dizer que, ontem, nos entregamos no Palácio do Planalto a medalha do Mérito Legionário da Legião Brasileira de Assistência a quem sempre não, resistir, não ceder a pressões e arcar com o ônus da incompreensão e da má fé. Mas tremos em frente. Sei que este é meu dever e eu vou cumpri-lo em vacilações.

Quero também dizer que, ontem, nos entregamos no Palácio do Planalto a medalha do Mérito Legionário da Legião Brasileira de Assistência a quem sempre não, resistir, não ceder a pressões e arcar com o ônus da incompreensão e da má fé. Mas tremos em frente. Sei que este é meu dever e eu vou cumpri-lo em vacilações.

Muito obrigado e bom-dia.

desenvolvimento social do País. A LBA hoje está em todos os pontos do Brasil, ajudando aos mais pobres, ajudando aos que mais necessitam.

Durante o meu governo ela cresceu cinco vezes, atendendo a crianças, idosos, pequenos empresários, deficientes físicos e carentes de toda ordem. Seu programa — Primeiro a Criança — conjugado com o Programa de Distribuição do Leite, é um passo importante na história do desenvolvimento social do País. Combatendo a mortalidade infantil, assistindo as gestantes e a mãe nutriz, melhorando a nutrição, para que no período de crescimento as crianças possam desenvolver todas as suas potencialidades, o Programa de Assistência à Criança bem merece o lema do Governo Sarney, de que o Brasil começa na nossa criança.

Para concluir, mais uma vez a minha palavra de fé: os nossos indicadores econômicos continuam a balizar um caminho amplo de recuperação e a certeza de que chegaremos ao fim do ano com as nossas metas atingidas.

Ass pessimistas ficarão a desilusão de todos aqueles que não acreditaram no Brasil e ficaram apenas com as sombras, do atraso. O Brasil é feito pelo seu povo, por vocês, brasileiras e brasileiros, e o Brasil jamais foi nem será vencido, porque tem este nosso grande povo.

Muito obrigado e bom-dia.

Um soldado que defendeu a ordem

por Denise Neumann
de São Paulo

Alguns historiadores que divergem da versão histórica dominante nos currículos escolares e o presidente José Sarney mantêm uma opinião idêntica sobre Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias: o patrono do Exército Brasileiro foi um defensor da ordem e das instituições. Depois dessa análise, começamos as divergências. Sarney disse, na sexta-feira, que Caxias é um militar-modelo (veja matéria acima).

(1835 a 1845), no Rio Grande do Sul (naquela época Província de São Pedro), caracterizam a sua repressiva atuação militar e revelam, também, o seu domínio da arte da política, entendendo-a como as tratativas do poder dominante para se manter como tal, considera a professora.

Caxias foi um produto do seu tempo — "o que não o torna herói, nem vilão" —, de acordo com Júlio Chaves, autor do livro "Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai". "Na época", afirma o escritor, "o imperador era uma figura quase divina, se caracterizando como uma heresia muito grande qualquer revolta popular ou questionamento à corte."

Paraguai. "Mesmo doente, ele foi ao Senado se justificar". Depois ficaria comprovada a inocência de Caxias. "Hoje isto não ocorre", lembra o escritor.

Além de militar, Caxias era membro do Partido Conservador (o que nos dias de hoje está proibido aos militares) e foi eleito para vários cargos públicos. Seus oponentes políticos, os liberais, eram favoráveis à descentralização do poder. Caxias foi presidente do Conselho de Ministros (uma espécie de primeiro-ministro e o cargo mais importante da época).

De 1855 a 1857 (primeira vez em que ocupou este posto) Caxias concentrou boa parte de seus esforços na reorganização do Exército nacional. A oposição dos liberais a este projeto o fez dissolver a Câmara dos Deputados, o que o levou a um conflito com D. Pedro II, que o demitiu do cargo.

Pedro I, mercenários contratados na Europa e brasileiros recrutados forçadamente) articula-se com a formação do Estado nacional no Brasil.

Para a professora Maria Ezilda, as formações (do Exército e do Estado) ocorreram concomitantemente e Caxias teve atuação destacada nesse processo.

A afirmação do presidente José Sarney no seu programa "Conversa ao Pé do Rádio" (veja matéria acima) acerca do caráter pacificador de Caxias, Chaves, reage veementemente: "A característica mais marcante do seu trabalho é a repressão de caráter político". Durissimo na ação militar quando se tratava da lealdade ao imperador, Caxias não descartava, no entanto, a negociação, segundo o escritor. "Ele (Caxias) afirmou, é verdade, que 'a única forma de vencer a guerra era matar o último paraguai no ventre da sua mãe', mas ele era a favor de um acordo e chegou a propor isso ao imperador sem ter seu ponto de vista sido considerado."